



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ARQUIVADA

Folha
32
Câmara Municipal de Jacareí

EMENDA N.º 02

RECEBI
14 / 04 / 2020
Moacir B. Sales Neto Sec. Diretor Legislativo Câmara Municipal de Jacareí

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n.º03/2020, que autoriza a concessão temporária de auxílio complementar financeiro de caráter emergencial e excepcional, para subsistência dos trabalhadores ambulantes cadastrados no Município.

EMENDA

O art. 1º do Projeto de Lei do Executivo de n.º03/2020, passa a ter incluído o Parágrafo Segundo, com a seguinte redação, renomeando-se o Parágrafo Único como Parágrafo Primeiro:

"Art. 1º...

Parágrafo Primeiro...

Parágrafo Segundo: Para os efeitos desta Lei, excepcionalmente, define-se trabalhador ambulante à pessoa que se dedica ao comércio de/na rua, sem localização fixa, exercendo atividade comercial de diferentes ramos, seja de modo continuado ou eventual comprovados e possuindo cadastro junto aos órgãos da Prefeitura de Jacareí. "

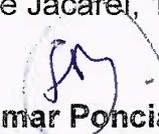
Câmara Municipal de Jacareí, 14 de abril de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora - MDB

ARQUIVE-SE
14/04/2020
ABNER ROSA

Justificativa: Impera-se admitir a importância do trabalhador que opera em via pública ou em espaços públicos existentes em nosso município, exercendo atividade comercial e dela retirando seu sustento e o de sua família, além de contribuir para a movimentação de capital e riquezas em nossa cidade. Igualmente a todos os outros tipos de trabalhadores, neste momento de crise, quando estão impossibilitados de, sozinhos, superar tamanha dificuldade, posto que proibidos de saírem de suas residências e recebendo resistência na prática de sua atividade, este segmento necessita de ajuda para se manterem minimamente, em condições de saúde, habitação e higiene. Volta-se a repetir, que este momento excepcional exige coragem e decisões, igualmente, excepcionais, desde de que voltadas à proteção da vida de nossos concidadãos. Ressalto a inclusão dos artesões, trabalhadores culturais na área gastronômica, artísticas que atraem seus clientes nas ruas mas eventos em comunidade a exemplo as feiras nas praças.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de abril de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora MDB